



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

31 / 03 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA AJUDA FINANCEIRA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda financeira de R\$30.000,00 (trinta mil reais), à Associação dos Produtores Rurais do Paraíso, do Distrito de São José da Pedra Menina, com sede na Comunidade do Paraíso, área rural de Espera Feliz/MG, CNPJ: 07.117.196/0001-48, para organizar e realizar a XXXVII FESTA REGIONAL DO TRABALHO DO VALE DO PARAISO a ser realizada no período de 28 à 30 de abril de 2017.

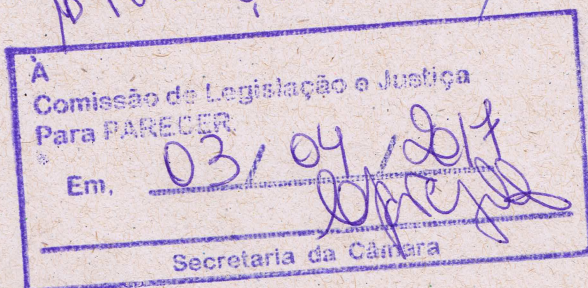
Art. 2º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal responsável pela preparação do local, com uso de máquinas, pessoal, fornecimento de energia elétrica, serviço de ambulância e limpeza do local, durante a realização do evento.

Art. 3º - A despesa decorrente da Presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária 02.13.0003001.2369500322.072, 339039-00 - Ficha- 793, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei 4320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 28 de março de 2017

João Carlos Cabral de Almeida
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei em exame visa conceder ajuda financeira a Associação dos Produtores Rurais do Paraíso, do Distrito de São José da Pedra Menina, com sede na Comunidade do Paraíso, área rural de Espera Feliz/MG, CNPJ: 07.117.196/0001-48, para organização e realização da XXXVII FESTA REGIONAL DO TRABALHO DO VALE DO PARAISO a ser realizado no período de 28 à 30 de abril de 2017.

Sendo de conhecimento de todos os Nobres Vereadores o incentivo que o evento proporciona para o turismo da região e município, tendo em vista a tradição do evento e a grande participação popular do mesmo.

Solicitamos dos nobres vereadores apreciação do mesmo de regime de urgência e urgentíssima.

